



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.162/15, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 159/13, de 20/08/2013,

Considerando o Ofício nº. 042/15, de 16/04/2015, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma, no Percentual abaixo descrito, as Professoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Grace Kelly Alves	Professor II - Matemática	10/6286 - SME	80%	13/04/2015
Rosimeri Matsuyama	Professor I	20/6314 - SME	70%	01/04/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE MAIO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Yeral + P. J.
DELIBERADO
Ed. 726
15/05/2015
Vanessa
VANESSA A. NOGUEIRA
ASSESSOR DE GABINETE
MAT. 41.6411 GPM